



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº. 4870/2018

Ementa: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

CONSIDERANDO o pedido do servidor.

DECRETA

Artigo 1º Fica exonerado a partir da data de 19 de junho de 2018, do cargo de **Oficial Administrativo B** o senhor, **ROSEVALDO RODRIGUES PEREZ**, portador da cédula de identidade RG nº. 9.056.745-4 e inscrito no CPF nº. 054.201.769-55.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	10E
Edição Nº	143
Página	01
Data	19/06/2018
Visto	João Paulo